



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4314/2020 - CGJ

**DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO À
PANDEMIA DA COVID-19 NO ÂMBITO DO
FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO
PARANÁ**

O Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, XXX, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 244/2020, de 13 de maio de 2020, deste Tribunal de Justiça;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 3320/2020 e 4126/2020, até o dia 31 de maio de 2020.

Art. 2. Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura.

Curitiba, 14 de maio de 2020.

Des. José Augusto Gomes Aniceto

Corregedor-Geral da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6287590